



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 927/17

DE 18 / 09 / 17

Secretário

Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

Projeto de Lei Complementar nº 001

Assunto: Dispõe sobre o imposto sobre serviço de qualquer natureza, de competência do Município de Palmeira, e dá outras providências.

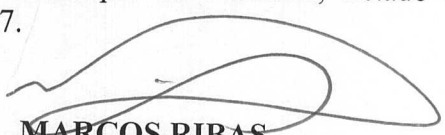
Iniciativa: Poder Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei Complementar nº 001, Dispõe sobre o imposto sobre serviço de qualquer natureza, de competência do Município de Palmeira, e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação contábil nº 196/2017, e que o mesmo com sua implantação, trará incremento às receitas do Município, com a consequente possibilidade da ampliação nas áreas obrigatórias, como saúde (15%) e educação (25%), aumentando a eficiência da administração pública na gestão e aplicação dos recursos públicos. Esta comissão apresentou emenda atendendo orientação da procuradoria jurídica.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Setembro de 2017.


MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei Complementar nº 001, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Setembro de 2017.


DOMINGOS EVERALDO KUHN
Membro


DENIS SANSON
Membro